

33 CÓPIA

Protocolo n.º: 496909/2020
Data: 22/12/2020 12:06
Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

Interessado(a): DETRAN MT
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: ENCAMINHO OFICIO N 870/2020/PRES/DETRAN/MT RE
SECRETARIA DE E FERENTE A INFORMACAO DE DESPESA, CONFORME ANEXO.
DEPARTAMEN 3615-4600

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: GPROT - GERENCIA DE PROTOCOLO

OFÍCIO nº 870/2020/PRES/DETRAN/MT

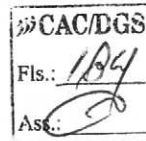
Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2020.

Ao. Ínclito

Secretário Executivo do CONDES

Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES
NESTA

ASSUNTO: Informação de despesa.



Prezado Senhor,

Prima destacar, de acordo com o Decreto Lei nº 200/1967, recepcionado pela Constituição, onde esboçou a primeira definição de Autarquia em seu art. 5º, inciso I sendo: Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Nas palavras de Fernanda Marinela temos que: Autarquias são pessoas jurídicas de direito público que desenvolvem atividades administrativas típicas de Estado e gozam de liberdade administrativa nos limites da lei que as criou. Não são subordinadas a órgão nenhum do Estado, mas apenas controladas, tendo direitos e obrigações distintos do Estado. Os seus negócios, patrimônios e recursos são próprios, haja vista que desfrutam de personalidade jurídica própria e autonomia técnica, financeira e administrativa, independentemente de sua origem. (MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 6 ed. Niterói: Impetus, 2012. p. 111).

Considerando a necessidade de ofertar mais qualidade para os usuários dos serviços públicos, bem como, otimizar a qualidade de vida dos servidores tendo em vista os Princípios Administrativos da Eficiência e Eficácia; Considerando que para execução das diversas atividades desempenhadas pelas unidades do DETRAN-MT é necessária a utilização de materiais de expediente; Considerando que estes materiais são utilizados pelos servidores e clientes da Autarquia; Considerando que essa contratação foi prevista no Plano de Trabalho Anual de 2020, sendo também prevista no Planejamento Anual de Aquisições; Considerando que os estoques dos materiais acima descritos estão zerados ou abaixo do ideal, fato que pode provocar prejuízos ao atendimento das demandas da Autarquia e, conseqüentemente, aos clientes.

MML



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4190000

Assim, faz-se necessário aquisição dos materiais afim de atender às demandas da Coordenadoria de Patrimônio do Detran/MT, proporcionando, por consequência, maior qualidade no atendimento e nas condições de trabalho dos servidores.

Processo	Objeto	Valor R\$	Fonte
423136/2020	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.	R\$82.063,39	240

Itens que serão licitados na modalidade Pregão Eletrônico encontram-se encartados as fls 181-182.

Encontram-se encartados ao processo:

I - Requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico;	Folhas 02-14, 133-145
II - autorização para abertura do procedimento de aquisição;	Folha 14
III - comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais;	Folha 146
IV - preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado;	Folhas 14v - 131
V - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;	Folha 126
XI - parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria-Geral do Estado. *	Folhas 167-180

Assim, em observância e respeito ao disposto no §2ºA, do artigo 1º, do Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, informamos que realizaremos esta despesa que ocorrerá com fonte própria desta Autarquia.

Contando com vossos préstimos, agradecemos a atenção e desejamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente.


MARIA CAROLINA BORGES DAL MAGRO
Assessora Técnica
DETRAN - MT


PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN - MT


MML